

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento emergencial de equipamentos para o centro de estabilização com o intuito de subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19).

Eu, **Rubem Francisco Braga Sousa**, Contador Geral, CRC/MA n.º 010202/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **CERTIFICO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

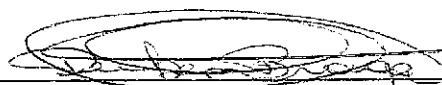
1. Classificação Orçamentária:

| | |
|-------------------------|---|
| Órgão | 06 - Sec. Mun. de Saúde |
| Unidade Gestora | 06.02 – Fundo Municipal de Saúde |
| Função | 10 – Saúde |
| Sub-Função | 301 – Atenção Básica |
| Programa | 0171 – Programa de Ações Básicas de Saúde |
| Projeto Atividade | 2.035 – Manut. e Func. da Rede Pública de Saúde |
| Classificação Econômica | 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente |
| | 010000 – Recursos Ordinários |
| | 011401 – Transf SUS Bloco de Custeio |

- () Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
(x) Valor não reforçado

A referida despesa está adequada à Lei Federal n.º 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 29 de Abril de 2020



Rubem Francisco Braga Sousa
Contador Geral
Portaria N.º 117/2019-GP

